

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 12/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria Interministerial nº 1777, de setembro de 2003, que institui o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, e suas diretrizes;
- a necessidade de operacionalizar o Plano Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário no âmbito do município de Porto Alegre, após cumpridas as tratativas constantes da Resolução CMS 057/10, em Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Plano Operativo de Saúde Prisional de Porto Alegre.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 12/05/2011

